

PORTARIA TRT GP Nº 108/2010

João Pessoa, 28 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 07124/2010,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 077/2010, de 12.03.2010, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 07124/2010, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência